

Portaria nº 066/2021- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor Severino Marques Borges, matrícula funcional nº 53.396, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Ajudante de Caminhão, Símbolo N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria de nº 51/2020 GGP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 09 de dezembro de 2021.



Teresa Francisca Pina dos Santos

Gerente de Previdência

Portaria 003/2021 GP